

unanimidade.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, deu conhecimento da alteração do número de vagas para os bombeiros sapadores do Funchal, referindo que "inicialmente, e para este ano, estavam previstas vinte e quatro vagas, passando, no entanto, para trinta e duas, à luz dos resultados das provas. Como tal, foi estudada a possibilidade dos restantes oito serem integrados neste concurso e, após análise, a probabilidade era real pelo que os trinta e dois candidatos irão iniciar a formação em conjunto. Aguarda-se a publicação em Diário da República da lista definitiva dos candidatos admitidos para que se possa iniciar a sua formação que terá início em Lisboa, em fevereiro, sendo os restantes seis meses de formação efetuada na Região. Refiro ainda que o cronograma prevê que estes bombeiros estejam formados com todas as competências técnicas até ao final do ano e que a recruta se inicie no início de dois mil e dezanove".---------- - Intervindo, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou a propósito da bolsa de recrutamento, tendo o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclarecido que o alargamento do número de vagas aconteceu para que fossem incorporados os oito elementos que integravam a bolsa.---------- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, a este propósito, questionou como ficaria a Corporação, no

que diz respeito aos atuais bombeiros, uma vez que os novos serão já Sapadores, ao que o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que todos os bombeiros, neste momento, estariam a receber formação a fim de possuírem as competências necessárias para progredirem na carreira. Referiu ainda, que tal só fora possível porque o Orçamento de Estado previu uma exceção para a passagem de todos os Bombeiros Municipais para Sapadores, prevendo-se que no final do corrente ano todos os bombeiros sejam Sapadores do Funchal.----------Continuando a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, colocou uma questão relacionada com o concurso para o Comandante dos Bombeiros, tendo o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, respondido que será aberto dentro de sessenta dias a contar da data da nomeação, em regime de substituição, do atual comandante, adiantando que estaria em falta a nomeação dos membros do júri.----------Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, solicitou dados sobre a existência de danos materiais que possam ter acontecido, no dia anterior, devido ao vento, questionando se teriam sido só materiais.---------- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu: "Houve alguns registos de desprendimentos de materiais em zonas de construções particulares, bem como ramos de árvores partidos, e, pese embora o número de ocorrências tenha sido considerável, foram poucas as

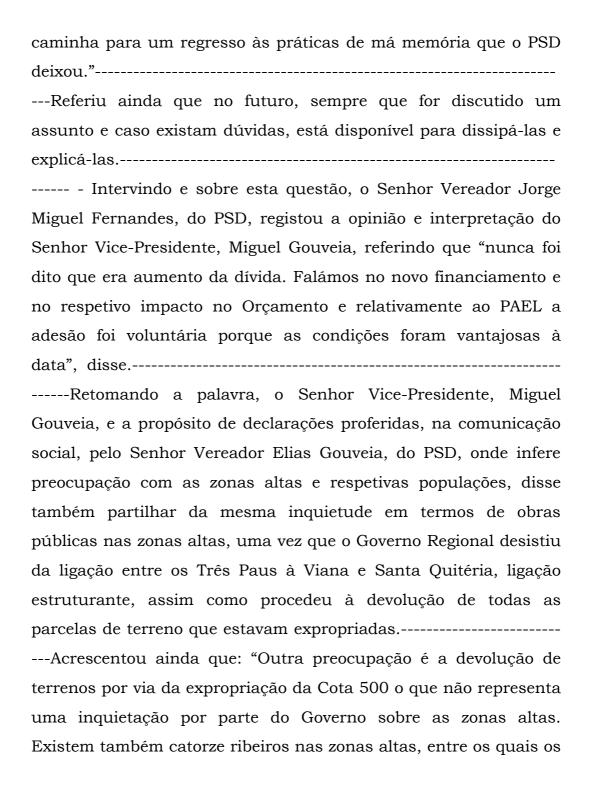
situações com danos materiais. Quero referir uma ocorrência no Caminho do Amparo, onde uma árvore atingiu duas viaturas, outra na Penteada com galhos que atingiram uma viatura, na Avenida Zarco e junto ao Hospital Dr. João de Almada, igualmente uma árvore atingiu uma carrinha. Não tivemos conhecimento de nenhuma situação que tenha posto em risco pessoas, tendo os bombeiros e os funcionários do Departamento de Ambiente estado de prevenção no terreno de forma a aumentar a capacidade de resposta da Câmara a qualquer eventualidade".---------- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, procedeu à entrega de uma proposta de deliberação com sugestões de melhoramentos e recomendações nas instalações da Universidade Sénior, já que, após visita ao local, disse terem constatado que o espaço poderia ser beneficiado quer ao nível de equipamento informático, quer ao nível da adaptação do espaço exterior, de forma a viabilizar a prática de exercício físico, assim como o melhoramento das acessibilidades e a criação de programas de saúde específicos para quem utiliza o local.--------- - Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que as referidas necessidades já estavam identificadas e seriam colmatadas a seu tempo. Referiu ainda que, apresentando-se uma proposta de deliberação esta não poderá ser votada favoravelmente por este Executivo, pois o que lá consta deixa de se constituir como sugestão, passando a representar ações que obrigatoriamente terão

de ser executadas, caso seja aprovada. Sugeriu que o PSD passasse esta proposta para "recomendação".---------- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, interveio, de novo, dizendo ter tido conhecimento que uma viatura camarária, adstrita ao Departamento de Ambiente, estivera num bar, na Frente Mar, efetuando limpezas, solicitando, a este propósito, esclarecimentos sobre a referida situação.---------- - Em relação a esta questão, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que tivera conhecimento da situação, referindo, no entanto, que a limpeza da fossa não fora efetuada por uma viatura da Câmara, mas por uma empresa privada, tendo aquela operação sido acompanhada pelo encarregado da Praia Formosa.---------- - Intervindo e sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, por sua vez, informou que "houve uma solicitação inicial de uma viatura da Câmara para limpeza da fossa mas dado que este espaço já não é uma concessão da Autarquia o serviço teria que ser pago, tendo a proprietária do terreno optado por contratar uma entidade privada para executar o serviço".---------- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, relembrou o pedido efetuado, anteriormente, sobre o estudo de mobilidade referente ao encerramento da Rua Dr. Fernão de Ornelas, ao que o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que o mesmo estava em fase de conclusão e muito em breve seria apresentado aos comerciantes e facultado

logo que concluído.-----

----- - Intervindo, e a propósito da deliberação da passada semana relacionada com o empréstimo de dezanove (19) milhões de euros, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que não poderia deixar passar em claro algumas declarações proferidas pelo PSD, após a reunião de Câmara, nas quais referem que "a Autarquia preparar-se-ia para se endividar em dezanove milhões de euros".------Continuando, disse que "na deliberação constava o destino do financiamento o que não implica o aumento do endividamento ainda que tenha de cumprir os preceitos do empréstimo bancário. No dia 16 de novembro de 2012, a Autarquia firmou, pela mão do seu anterior presidente, Miguel Albuquerque, um resgate de cerca de 28.500 milhões de euros para pagar um vasto conjunto de faturas a fornecedores, vencidas entre fevereiro de 2002 e dezembro de 2011, que se encontravam em atraso. Para poder aceder a este instrumento financeiro criado pelo Governo da República, a Câmara teve que se comprometer a cumprir um plano financeiro, vulgo resgate, ajustamento que sobremaneira a sua capacidade decisória, quer na vertente administrativa, quer na vertente financeira. Foi neste estado que, em 2013, o PSD deixou as finanças da Autarquia da capital da Madeira. Depois de três anos de sacrificios, a Câmara viu, com a entrada em vigor do Orçamento de Estado de 2017, as imposições do resgate PAEL lhe serem levantadas, fruto do trabalho de consolidação orçamental e redução do endividamento, retomando

alguma da soberania e capacidade de decisão. Em janeiro de 2018, faltando 10 anos para a liquidação total do resgate do PAEL, a Câmara Municipal do Funchal já pagou mais de 9 milhões de euros, restando ainda uma dívida de 19.278.657,07 €, dividida em duas tranches com as seguintes taxas de juro: 13.496.809,57 a uma taxa de juro de 2,212% e 5.781.847,50 a uma taxa de juro de 2,685%. Uma vez que as taxas de financiamento atualmente no mercado são melhores do que as do PAEL, o Executivo propôs o seu refinanciamento, abrindo um concurso para um empréstimo em condições mais vantajosas, que permita antecipar na totalidade o pagamento do PAEL e poupar cerca de 300 mil euros aos cofres municipais, que foi aprovado com os votos favoráveis da Coligação Confiança e do CDS/PP. O PSD, criador da dívida em causa e responsável pela paternidade do PAEL, absteve-se na votação deste ponto, para, minutos depois, vir a público afirmar delirantemente que a Câmara estaria a se preparar para se endividar em 19 (dezanove) milhões de euros, quando na verdade sabem bem tratar-se de uma operação de substituição de dívida sem qualquer incremento no valor de endividamento do município. Pior a alegação de que o assunto teria que haver sido discutido anteriormente em Assembleia Municipal, o que demonstra não só um total desconhecimento pelo funcionamento do poder local, nomeadamente das atribuições. Pela presente cronologia e explicação ficam esclarecidas as declarações maliciosas, onde só a desonestidade intelectual justifica a insinuação de que a Câmara

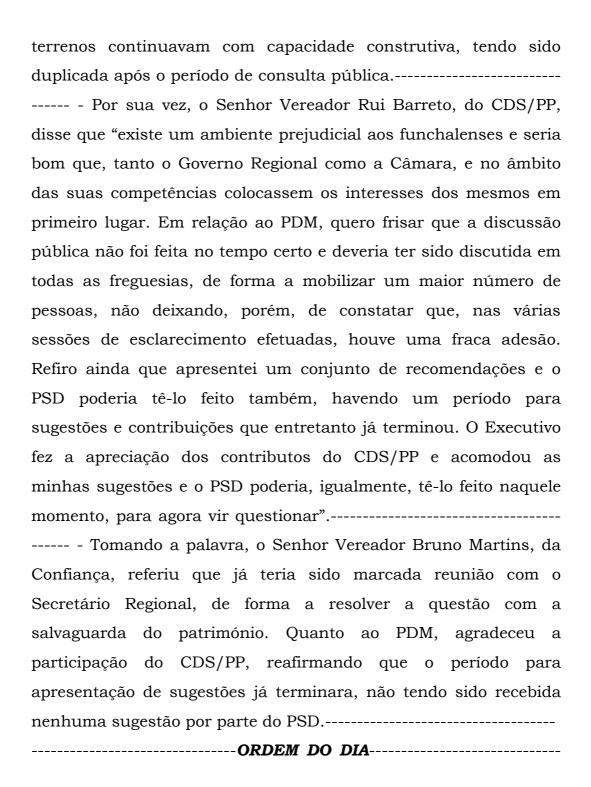


Ribeiro Chega, Ribeiro Choco, Ribeiro da Pena, Ribeiro da Nora, São João Latrão, Ribeiro da Penteada, Ribeiro da Choupana, Ribeiro da Boavista, Rampa da Fonte, Confeiteira, Ribeiro do Terreiro que representam passagens hidráulicas documentação relacionada com as mesmas já foi enviada para o Governo Regional expressando a preocupação deste Executivo por não estarem a ser aplicados os dinheiros da Lei de Meios no restabelecimento das passagens hidráulicas. Refiro ainda que os moradores destas zonas têm-se deslocado à Câmara manifestando o seu desagrado pelo facto das mesmas ainda não estarem restabelecidas, quando houve o compromisso, por parte do Governo Regional, na altura, em fazer a sua canalização. Destas catorze, duas já foram realizadas pela Câmara, a do Ribeiro Choco e da Choupana, referindo ainda que a posição de voto do PSD no Orçamento que contemplava um conjunto de obras nas zonas altas e um aumento de transferências para as Juntas de Freguesia demonstram que as preocupações são mais políticas do que inquietude com a qualidade de vida das populações das zonas

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, opinou que o Senhor Presidente da Câmara, enquanto líder da presente reunião, deveria impedir que fossem trazidos para "cima da mesa" assuntos relacionados com as relações entre o Governo e a Câmara, que vêm criar conflitos, pois para tal existem reuniões específicas. "Os vereadores do PSD estão aqui em representação

dos munícipes da cidade e não do Governo Regional, havendo locais próprios para tratar destas questões, sendo incorreto trazer para esta reunião assuntos com o Governo Regional, e, se tais declarações sobre o PDM aconteceram, foi porque as pessoas das zonas altas de São Roque, Santo António e do Monte, nos procuraram manifestando as suas preocupações com o que acontecerá às suas habitações e com a questão do perímetro urbano e licenciamento", frisou.---------- - Sobre esta questão, o Senhor Presidente e relativamente às apreciações da Senhora Vereadora Rubina Leal, referiu que "nesta reunião todos têm liberdade de expressão desde que feita de forma correta e educada e naquilo que são as matérias consideradas importantes para a Autarquia e em relação a este caso específico, salvaguardando os interesses da Câmara que neste caso foi com o Governo Regional mas poderia ser com outra entidade e não vamos deixar de o fazer quando estão em causa os interesses da Autarquia. Todos somos Vereadores, independentemente da ligação partidária, estando estas questões a ser colocadas onde deve ser. Acrescento ainda que até à data apenas se realizou uma reunião com o Governo Regional aquando da tomada de posse deste, lamentando este facto e enaltecendo que, da parte do Executivo da Câmara, haverá sempre disponibilidade e abertura para resolver os assuntos que digam respeito à cidade".---------- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, e sobre esta questão, disse não lhe competir defender o

Governo Regional e que a Câmara terá meios próprios para contactar com o mesmo. "Temos andado no terreno e os munícipes estão descontentes. Em primeiro lugar porque o PDM não lhes foi bem explicado e as pessoas continuam com dificuldades. Em relação ao Gabinete Técnico das Zonas Altas, referiu que nunca mais foram entregues projetos de apoio e os últimos que foram entregues tiveram o seu início antes de este Executivo estar em funções. A preocupação deve-se às dificuldades das pessoas que veem as suas expetativas defraudadas e deveria ser feito um esforço em compreendê-las e ajudá-las no sentido de evitar que continuem a fazer o que faziam no passado".---------- - O Senhor Presidente, intervindo, referiu que "há que pôr um travão na construção ilegal, tentando regularizar, de forma correta, o que foi executado no passado e evitando que esta situação aconteça no futuro. Relativamente à redução do perímetro urbano, trata-se de um perímetro de segurança de forma a diminuir o risco e garantir o ordenamento e a proteção da cidade, apelando para que seja esta a mensagem a transmitir às pessoas".----------Retomando a palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, e no que se refere à redução do perímetro urbano, opinou que fora bem executado nalgumas zonas mas noutras não, indo em certos casos longe demais, dando o exemplo de Santa Rita e Santa Quitéria considerada como área agrícola até à zona do mar.---------- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que no caso de Santa Rita os



---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----1 - CAMPANHA DE PROFILAXIA 2018:--------- - Campanha municipal de vacinação antirrábica e de identificação animal - isenção de taxas: - A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, apresentou a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-------- "Considerando que: a) A população residente no concelho do Funchal ronda os 110.000 habitantes e que estudos recentes revelaram que 38-39% possuem pelo menos 1 cão e 20-26% possui pelo menos 1 gato; b) O Município do Funchal, na sequência do estudo elaborado pelo Departamento de Ambiente, denominado "Estratégia para Controlo de Animais Errantes no Município do Funchal", em particular do número 6 daquele documento, implementou uma campanha municipal de vacinação antirrábica e de identificação animal; c) A execução de campanhas de vacinação antirrábica está regulamentada no Despacho nº 307/2016, de 28 de julho, emanado pelo Senhor Diretor Regional da Agricultura e publicado na II Série do JORAM, nº. 132., de 28 de julho de 2016; d) Nos termos do nº. 6, do supra citado despacho "Até à publicação do despacho que fixa as taxas a cobrar no âmbito da campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica nos termos do que se encontra previsto no n° 1 do artigo 10° do anexo à Portaria n° . 264/2013, de 16 de agosto, e no nº. 3, do artigo 13º., do Decreto-Lei nº. 313/2003, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas

pela Lei nº. 49/2007, de 31 de agosto, são aplicáveis as taxas a que se refere o nº 2, do artigo 2º., da Portaria nº. 264/2013, de 16 de agosto, sendo cobrada pelo ato de vacinação uma taxa única, cujo valor é igual ao da taxa N"; e) O nº. 7, do mesmo normativo, estatui que "As taxas a que se refere o número anterior são pagas pelo detentor e o produto das mesmas revertem para a entidade responsável pelas despesas inerentes à campanha"; f) A sobredita campanha é organizada pelo Município do Funchal, no uso das atribuições e competências que lhe advêm no âmbito da promoção da saúde pública e da proteção animal e qualificada como de relevante interesse público, a completas expensas da autarquia; g) Nos termos do referido Despacho, o produto das taxas é receita municipal. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo 5º., do artigo 4º. e nº. 1, do artigo 8º., do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, delibere o seguinte: Isentar os detentores dos canídeos e felídeos do pagamento das taxas devidas pela campanha municipal de vacinação antirrábica e de identificação animal, promovida pelo Município do Funchal, no decorrer do presente ano. Nos termos do disposto na alínea a), do nº. 2, do artigo 156º. do Anexo ao Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de abril, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, aplicável por via da alínea g) do artigo 2°., da Lei n°. 53-E/2006, de 29 de janeiro".------- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou qual o critério definido para participar nesta

campanha e qual a razão da isenção das taxas, ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que o critério seria a residência no Funchal e a isenção abrangia todos os munícipes de forma a incentivar ao registo e possibilitar o controlo de todos os animais.-------Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que "estas campanhas são importantes, não pela razão proferida pela Senhora Vereadora Idalina, mas sobretudo pelo bem-estar animal mas acho que deveria existir um critério definido. Questiono ainda, no ano passado, qual era o valor da isenção para o registo, chip, vacinas e esterilizações", ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que a isenção teria custado cerca de dez mil euros para o registo, chip e vacinação, já que as esterilizações foram realizadas no âmbito de um protocolo existente com a AMRAM e com a AMAO, entidade que gere o canil municipal.------- - Intervindo sobre esta questão o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, por sua vez, congratulou-se com esta iniciativa, dizendo constituir um incentivo ao cadastro dos animais e registo proprietários de forma a se necessário for, poder responsabilizá-los.-------- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, disse que, com base na experiência na Junta de Freguesia de Santo António, constatara a dificuldade de muitas pessoas para efetuarem o registo e vacinação pelo que esta era uma boa

iniciativa
Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade
2 - CONTA "FUNCHAL SOLIDÁRIO":
<u>Utilização do valor remanescente na Conta "Funchal</u>
Solidário - Incêndio de agosto de 2016": - Subscrita pela
Senhora Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, foi presente a
deliberação do seguinte teor:
"Considerando que: 1. Na sequência dos incêndios de agosto de
2016 no Município do Funchal, foi criada uma conta solidária para
canalizar os donativos que, de forma espontânea e solidária, a
população pretendia canalizar para as vítimas dos incêndios de
agosto de 2016, no Funchal. Tal deliberação foi aprovada por
unanimidade em 18 de agosto de 2016; 2. O Gabinete de Apoio à
Recuperação do Funchal (GARF) e a Divisão de Desenvolvimento
Social (DDS) levaram a cabo a referenciação dos agregados
familiares atingidos pelo incêndio de agosto de 2016, quer por
levantamento no terreno, quer por contactos pessoais e telefónicos
com as famílias afetadas; 3. Em reunião de Câmara, de 27 de
outubro de 2016, foram deliberados e aprovados por unanimidade
os critérios de atribuição das verbas de Conta "Funchal Solidário –
Incêndio de agosto de 2016", que constam em anexo a esta
deliberação; 4. Na conta solidária referida entraram \in 180.337,23
até o dia 02 de fevereiro de 2018; 5. Ao longo de 2016 e 1017 foram
sendo atribuídos os apoios, consoante os critérios estabelecidos e
aprovados; 6. Com o intuito de reforçar a divulgação da conta

"Funchal Solidário - Incêndio de agosto de 2016", a DDS contactou novamente todos os agregados referenciados, de forma a poderem beneficiar da ajuda solidária que a população e várias entidades privadas lhes quiseram fazer chegar. Na sequência dessa medida conseguiram beneficiar mais algumas famílias enquadradas nesse apoio; 7. Apesar desses reforços de contacto e divulgação, várias famílias continuaram sem se dirigir à Câmara Municipal do Funchal, pelo que tanto a DDS como o GARF voltaram a efetuar mais 201 contactos telefónicos, rastreando os e as munícipes que ainda estavam em condições de receber verbas da referida conta solidária, mas que até à data não tinham ainda mostrado interesse em receber essas quantias; 8. Na sequência de todos estes esforços, a CMF conseguiu apoiar as seguintes famílias, no montante abaixo descriminado: Famílias - 149 referenciadas; Pessoas - 400 de 653 referenciadas; Valor total do apoio - € 122.058,90; Valor médio do apoio - € 824,66; 9. A Conta "Funchal Solidário - Incêndio de agosto de 2016", à data de 02 de fevereiro de 2018, tem um saldo de € 57.883,25 e os agregados referenciados na base de dados não demonstraram interesse ou não reúnem as condições para receber esse apoio; 10. No Funchal, há freguesias e locais que são reconhecidos como zonas de risco e que, repetidamente, são vítimas de catástrofes naturais, não tendo a população meios eficazes para poder enfrentar a primeira fase de defesa, antes da chegada das forças de combate; 11. A melhor forma de proteger as populações em situações de emergência é

envolvê-las no combate a catástrofes, investindo-se em literacia e meios nesta área de ação, tendo já a CMF definido, em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil, as suas "Unidades Locais de Proteção Civil"; 12. A CMF já iniciou em 2017 sessões de trabalho e formação das populações de várias dessas áreas do Funchal, tendo já dotado algumas delas com "kits" de proteção, que tanto apoiam no combate a incêndios, como no combate a outro tipo de catástrofes; 13. A intenção das pessoas e empresas ao doarem esta verba era ajudar a população do Funchal afetada por mais uma catástrofe natural. A Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas nos domínios da ação social, habitação e proteção civil, plasmadas no artigo 23°., do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da competência que lhe advém do estatuído na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º., deste diploma legal, delibera usar o remanescente na conta "Funchal Solidário - Incêndio de agosto de 2016", após a conclusão dos processos ainda em curso, na aquisição de Kits de Proteção Civil, para equipar as Unidades Locais de Proteção Civil do Funchal".------- - Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que na sequência de boas práticas do exercício em cargos públicos e da transparência e prestação de contas, trouxe-se esta proposta de deliberação para se perceber o que aconteceu às verbas que pessoas e empresas depositaram na conta solidária, bem como o que se propõe fazer com o

--- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, após análise, disse que "em primeiro lugar, quando existem doações e criação de contas solidárias e a esse propósito, foi criado um Decreto Legislativo, no sentido de precisamente, haver transparência, bom uso e destino destas doações. Foi efetuado esse diploma no sentido de também haver cruzamento de dados entre as entidades que recebem e as Finanças e quando estas doações chegaram deveriam ter sido atribuídas em tempo útil, isto porque já decorreram quase dois anos. Depois, quando as pessoas dão doações, em regra atribuem para questões de primeira necessidade e relacionadas sobretudo com o realojamento e outras, e, nesta proposta, constatamos a alteração do destino destas

verbas e agora a Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que era intenção de algumas pessoas, mas que não tínhamos conhecimento, mas as verbas das contas solidárias devem ter o destino direto às vítimas e famílias destas. Durante o ano de 2017, foi anunciado por esta Câmara que seriam criadas unidades locais de proteção civil e começaram em janeiro e na proposta refere "aquisição de Kits de Proteção Civil, para equipar as Unidades Locais de Proteção Civil do Funchal", e, partindo do princípio que estas unidades já foram criadas, não faz sentido que o destino destas doações seja para estes equipamentos e não diretamente para algumas famílias que ainda necessitam de apoio".-------- - O Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, referiu, por sua vez, que "esta conta solidária foi aprovada, segundo critérios definidos em reunião de Câmara, sendo estes particularmente restritivos, colocando-me no lugar de quem efetuou as doações ao constatar agora a alteração do objetivo inicial para um outro programa sem retirar o mérito ao mesmo. Tendo em conta a proposta, verifico que existiram tentativas de dar o dinheiro, questionando se não seria possível alargar mais os critérios de atribuição e publicitar que ainda existem verbas por atribuir alargando este prazo, sugerindo que seja retirada a proposta e alargado, em mais 60 dias, o prazo com anúncio público e se no fim não fossem reclamadas as verbas, analisariam outro destino às que ainda se encontram disponíveis".-------- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Joana

Ata N.º 6/18 Reunião da CMF realizada em 08/02 Silva, do PSD, disse não concordar que o destino do dinheiro doado para ajudar diretamente as vítimas seja usado para outro fim que não o apoio direto e na aquisição deste material, concordando com a proposta de alargamento do prazo e os critérios de forma a permitir o apoio a essas famílias.------- - Sobre esta matéria, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que "na questão da aplicação das verbas o que foi decidido na altura era o apoio às vítimas e os critérios foram aprovados posteriormente em reunião de Câmara, à qual também foi submetida a abertura da conta solidária, e, neste momento, estamos a deliberar a reutilização destes montantes continuando a ser válido o pressuposto inicial que é o de apoio às vítimas com aquisição de kits de proteção civil em zonas que foram atingidas pelos incêndios de 2016, mas, mais uma vez, o foco é a transparência e está a ser discutido e deliberado para que todos possam ter uma opinião formada sobre esta matéria, não concordando que se adjetive como má gestão, sendo que a mesma é uma boa gestão com rigor e transparência. Relativamente aos donativos aquando de fevereiro de 2010 não houveram critérios de atribuição e no que se refere aos donativos em espécie o critério foi entregar 2/3 à ASA e 1/3 à ADECOM, não havendo registos a quem foram entregues estes donativos e, neste momento, se as pessoas têm acesso transparente sobre as suas doações o mesmo não pode ser dito relativamente aos donativos em 2010, repudiando a adjetivação feita a esta proposta e referindo que esta

é a forma correta e transparente de aplicar os recursos que foram confiados para ajudar as vítimas".-------- - Intervindo o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, e relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Rubina Leal, parecendo questionar que as unidades locais de proteção civil ainda não estariam a funcionar, expôs o seguinte: "as unidades locais de proteção civil foram criadas com duas vertentes, as residentes e as jovens e foi um projeto iniciado pelo Vereador Domingos Rodrigues e com um fundamento baseado numa experiência piloto na América do Sul que foi implementado logo após os incêndios de 2016 e neste momento já estão a funcionar 6 núcleos, em diferentes fases, trabalho que tem sido feito pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e os kits já foram atribuídos a estes núcleos e, neste momento, pretendemos, com estas verbas, continuar com este projeto alargando o número de núcleos populacionais já existentes e o espírito inicial mantém-se. Refiro por fim que já existem 6 núcleos já equipados e o que pretendemos é equipar novas unidades locais de proteção civil e replicar este projeto, continuando a apoiar as pessoas".-------- - Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que o dinheiro foi realmente entregue em tempo útil, desde que tivessem sido cumpridos os critérios estabelecidos. Relativamente ao Decreto Legislativo, disse que a Câmara foi contactada pelo Governo Regional, prestando esta todos os esclarecimentos solicitados relativos à conta solidária. Acrescentou

que, até hoje, não se conhece com esta transparência o destino das verbas que o Governo Regional recebeu nas contas solidárias que abriu. Pelo contrário, a Câmara Municipal do Funchal fá-lo, com toda a transparência e rigor. Disse ainda que a "Autarquia continua à espera que quatro famílias procedam à entrega da documentação. Daí o facto de na deliberação constar que a aplicação da verba noutros fins que não os iniciais seja só feita "...após a conclusão dos processos ainda em curso...", salvaguardando casos que ainda decorrem. Informou que os serviços da CMF conhecem pessoa a pessoa, agregado a agregado, as vítimas da base de dados dos incêndios. São pessoas que foram ajudadas de diferentes maneiras, por diferentes departamentos da autarquia. Reforçou que são conhecidas e que já foram contactadas várias vezes, para virem tratar da documentação, de forma a receberem a verba a que têm direito. Por fim e relativamente à questão dos seguros apresentada pelo Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, referiu que a preocupação dos elementos da vereação do mandato anterior, de todos os partidos que a constituíam, foi a de que não existisse duplicação de

--- Intervindo novamente, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, e sobre a intervenção do Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, acrescentou que "no último parágrafo está referido "...na aquisição de Kits de Proteção Civil, para equipar as Unidades Locais de Proteção Civil do Funchal" e o que foi questionado foi

que, em regra, as doações, e segundo os critérios definidos, seriam para ser atribuídos às vítimas no tempo útil".-------- - Relativamente à intervenção do Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que "todas as doações feitas na altura do 20 de fevereiro têm que ser submetidas a reunião de Câmara e constar nas Atas, mas esta Câmara, no ano transato, transferiu verbas a 26 de setembro para as vítimas dos incêndios destinadas a apoiar na reconstrução, algo que o PSD nunca efetuou no passado e se as verbas foram dadas à ADECOM e à ASA foram estas Associações a definir a quem entregar os donativos".-------- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, retorquiu, referindo que "visto se tratarem de recursos públicos da Câmara, esta terá a obrigação de auditar a sua aplicação e isso não foi feito".-------- - Intervindo novamente, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, e a propósito da intervenção da Senhora Vereadora Rubina Leal, sobre os apoios monetários concedidos em setembro, perguntou se aqueles pagamentos deveriam ter cessado antes das eleições para serem retomados no final de outubro, prejudicando as pessoas que tinham direito a eles. Questionou então qual a lógica da afirmação inicial da Senhora Vereadora Rubina Leal, quando afirmou que a CMF não tinha entregue a verba em tempo útil. Afirmou que existia incoerência no discurso. Por outro lado, acrescentou que, em setembro de dois mil e treze, curiosamente

antes das eleições autárquicas, a Senhora Vereadora Rubina Leal atribuiu cerca de treze habitações sociais a famílias do Funchal.------- - Tomando a palavra e relativamente à proposta efetuada pelo Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, o Senhor Presidente apresentou uma contraproposta no sentido de manter a proposta de deliberação com a introdução do alargamento do prazo em sessenta dias, com publicitação quer pública quer direta com as famílias em questão, para que os munícipes possam receber as verbas, incluindo todas as diligências feitas neste sentido mas findo o prazo, será dado o uso que for considerado correto porque vai em beneficio das populações e das famílias que foram vítimas ao que o Senhor Vereador Rui Barreto, referiu que "este processo deverá ser transparente e ser feita uma publicitação em diário regional e no site da Autarquia com os montantes recebidos, atribuídos até à data e os critérios e forma de atribuição dos mesmos e posteriormente poderíamos decidir a sua aplicação caso não sejam reclamadas".-----

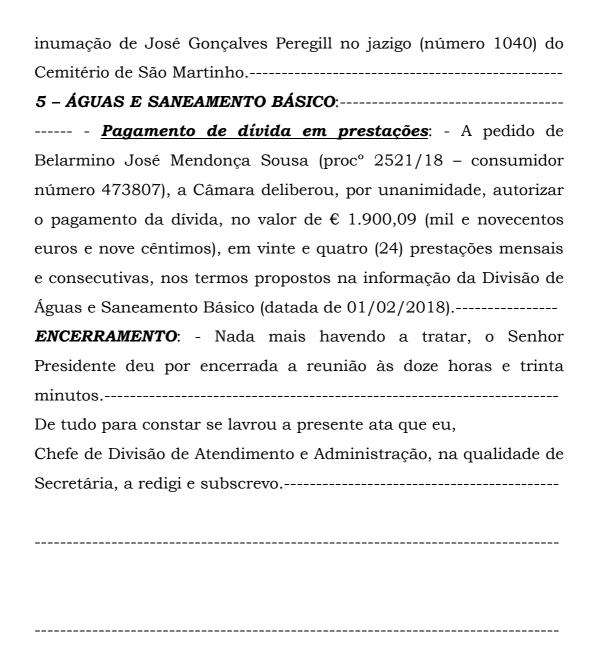
--- O Senhor Presidente referiu que "o alargamento do prazo é razoável, mas pretende-se encerrar este assunto. O Executivo da Câmara considera que esta é a melhor forma de usar o dinheiro restante: adquirir mais kits para criação de novas unidades locais de proteção civil. Colocou à votação esta deliberação com a introdução do alargamento do prazo de sessenta dias, acrescido da obrigação de se publicitar este alargamento, diligenciando-se para que se possa entregar estas verbas às famílias que estiverem em

condições de as receber. Após o fim do prazo dos sessenta dias, serão presentes a reunião de Câmara todas as informações sobre todo o processo, desde o dia de hoje ao seu términus".-------- - Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.----3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----Concurso Público no Âmbito Comunitário para "Prestação de Serviços de Segurança, Vigilância e Manutenção Preventiva de todos os Sistemas de Segurança Eletrónica nos Edifícios do Município do Funchal" - Abertura **de Procedimento**: - De acordo com a informação do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa - Divisão de Atendimento e Administração (refa 2/DAA/2018), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público de âmbito comunitário, para a "Prestação de Serviços de Segurança, Vigilância e Manutenção Preventiva de todos os Sistemas de Segurança Eletrónica nos Edificios do Município do Funchal", com o valor base de € 786.240,00 (setecentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta euros), para os três (3) anos e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: Efetivos: a) Catarina Pereira; b) César Rosa; c) Francisco Félix Sousa; Suplentes: a) João Fernandes; b) António Neto e submeter à Assembleia Municipal.------- - Intervindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou: "Este procedimento cumpre com todos os normativos legais, nomeadamente no que diz respeito

adjudicação por lotes, uma vez que a justificação da não adjudicação por lotes encontra-se omissa", ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que estaria conforme, tratando-se da autorização para abertura do procedimento.--------Retomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou o facto dos parques de estacionamento não estarem contemplados, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que ao nível de vigilância humana não está contemplado porque existem funcionários durante o período de funcionamento dos mesmos.-------- - Por fim, o Senhor Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, perguntou se estaria definida a intervenção com a PSP e se a Autarquia tinha conhecimento desse procedimento de reporte de incidentes, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu afirmativamente, referindo que decorre da lei e que no passado tem havido colaboração nesse sentido.-----

4 - PAGAMENTO DE DIVIDA EM PRESTAÇÕES:----

------ - <u>Inumação em jazigo no Cemitério de São Martinho</u>: - Considerando o pedido formulado por Maria da Conceição Cristo Peregill (proc° 67107/17), bem como a informação do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2018/01/16) sobre o mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em prestações da dívida no valor de € 3.548,83 (três mil quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos) referente à



Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 66/2018, publicada nos locais de estilo.